

Candidatura à Bolsa de Mérito

Ano letivo 2023 /2024

Avisam-se os alunos matriculados no ensino secundário que tenham direito a apoios da ação social escolar (ASE) que podem candidatar-se à atribuição de bolsa de mérito, nos termos do Despacho nº 5452-A/2015, de 31 de julho, com as alterações introduzidas pelo Despacho nº 5296/2017 de 16 de junho.

Condições de candidatura:

1. Ter obtido no ano letivo 2022/2023:
 - a) Aprovação em todas as disciplinas, do plano curricular;
 - b) Classificação média anual igual ou superior a 4 (quatro) – 9º ano de escolaridade;
 - c) Classificação média anual igual ou superior a 14 (catorze) – 10º ou 11º anos de escolaridade.
2. Beneficiar dos auxílios económicos atribuídos no âmbito da ação social escolar, nos escalões A ou B, no presente ano letivo.

Apresentação de candidatura:

A candidatura é apresentada, até dia 30 de setembro, nos Serviços Administrativos da ESAIC, mediante requerimento (disponível na página do agrupamento). Deverá também entregar NIB e declaração de abono.

Agrupamento de Escolas de Grândola, 19 de setembro de 2023

Maria Ângela Filipe, diretora